

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ -RJ.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei do Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "HORTA ESCOLAR" COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER AÇÕES PARA INSTITUCIONALIZAR A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITAGUAÍ.

RELATOR: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação.
É o parecer.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2023.

José Domingos do Rozário

Presidente

Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Relator

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

Membro

RECEBIDO EM

17/08/23

Qua